



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4411/2022

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, A PARTIR DE NOVEMBRO DE 2022.

Data da Norma

08/11/2022

Data de Publicação

09/11/2022

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



PORTARIA Nº 4411, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, a partir de novembro de 2022.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, para grupo VI, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 90.644/2022, a partir de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAOUAZ TAHA
Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de novembro de dois mil e vinte e dois (08/11/2022).

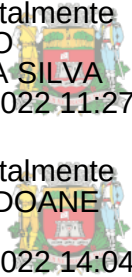
LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4411/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Quézia Doane de Lucca e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sap.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5D2C-3B88-E34A-B5C3



Assinado digitalmente
por ROGERIO
RICARDO DA SILVA
Data: 08/11/2022 11:27



Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
Data: 08/11/2022
11:46



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 08/11/2022 12:21



Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE
DE LUCCA
Data: 08/11/2022 14:04

